



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 6762678/2020 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TÊNDENCIA DE EXCESSO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 238	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2020 FONTE – 238
JANEIRO	13.064.836,83	16.244.166,67	3.179.329,84
FEVEREIRO	15.514.612,82	16.244.166,67	729.553,85
MARÇO	17.583.846,03	16.244.166,67	1.339.679,36
ABRIL	23.954.194,48	16.244.166,67	7.710.027,81
MAIO	22.071.273,82	16.244.166,67	5.827.107,15
JUNHO	22.959.375,39	16.244.166,67	6.715.208,72
JULHO	43.011.825,82	16.244.166,67	26.767.659,15
AGOSTO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
SETEMBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
OUTUBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
NOVEMBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
DEZEMBRO	16.244.166,67	16.244.166,67	-
SUBTOTAL	239.380.798,52	194.930.000,00	44.450.798,52
Tendência de Excesso de arrecadação aprovada pelo Decreto nº 37.660, de 24 de março de 2020.			12.774.944,00
Tendência de Excesso de arrecadação em andamento (Processo SEI 20.0.088650-1)			4.619.295,97
Total			27.056.558,55
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, tendência de excesso e excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, gerando excesso de arrecadação até junho/2020 no valor de R\$ 27.056.558,55 (vinte e sete milhões, cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.</p>			

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2020, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto



Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/07/2020, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6762678** e o código CRC **9C6F48A6**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.090811-4

6762678v3